

Governo do Estado publica resultado preliminar de entidades inscritas no Leite de Minas

Sex 13 janeiro

Foi publicado nesta sexta-feira (13/1), no [Diário Oficial de Minas Gerais](#), nas páginas 31–34, o resultado preliminar do edital 001/2022, de habilitação das entidades sem fins lucrativos aptas a receberem, gratuitamente, leite integral bovino pasteurizado, que poderá ser fornecido pelo Leite de Minas. O programa é uma iniciativa do [Governo de Minas](#), por meio do [Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais \(Idene\)](#).

De acordo com a Gerência de Inclusão Social (GIS) do Idene, essa é mais uma etapa do programa, com o resultado preliminar das inscrições de equipamentos públicos e entidades sem fins lucrativos que foram habilitados. O resultado definitivo será publicado no dia 24 de janeiro, no Minas Gerais. Antes disso haverá prazo para interposição de recursos de 16/1 a 19/1, conforme estabelecido no edital.

Além da documentação exigida, os inscritos precisam provar que fazem parte da rede socioassistencial do município, que é uma política social constituída por um conjunto de serviços que compõem o Sistema Único de Assistência Social (Suas) prestados diretamente ao cidadão sem fins lucrativos.

Fornecedores próximos são necessários

O programa Leite de Minas tem o objetivo de levar leite aos municípios para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar. A GIS reafirma que o fato de as entidades socioassistenciais estarem habilitadas não garante o recebimento do leite. Haverá necessidade de fornecedores próximos e capazes de atender as exigências do edital a ser lançado e destinado à contratação de cooperativas, associações ou laticínios.

Área de abrangência do Idene

O Idene integra 265 municípios das regiões Norte, Nordeste (vales do Jequitinhonha e Mucuri) e Leste (Vale do Rio Doce) com diversos projetos de desenvolvimento econômico e social. Para o Leite de Minas foram mais de 500 inscrições, sendo a maioria habilitada pela área técnica. Os requisitos para participação das entidades são diversos, dependendo da natureza da entidade.

O diretor-geral do Idene, Carlos Alexandre Gonçalves, disse que o número de entidades superou as expectativas e a autarquia vai trabalhar para que a retomada do programa de distribuição do leite possa efetivamente ocorrer e atender os que mais precisam de complementar a alimentação.

Quaisquer dúvidas poderão ser encaminhadas ao Idene, por meio do e-mail:

pab.leite@idene.mg.gov.br.

- ***[Clique aqui](#) para conferir as entidades pré-selecionadas.***